



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MARIZÓPOLIS– PB**

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 04, de 20 de março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PRESTAÇÃO
DE CONTAS ANUAL - DO FEAS -
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE
2023, MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS- PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Juazeirinho, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 285/2018, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 19 de Março de 2024, em caráter reunião presencial e através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos federais e estaduais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marizópolis, PB.

RESOLVE:



**Art. 1º. APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DO FEAS
– COFINANCIAMENTO ESTADUAL NO ANO DE 2023.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogando-se as demais disposições em contrário.

Fabiana Kelciane Fernandes de Araújo Olímpio

FABIANA KELCIANE FERNANDES DE ARAÚJO OLÍMPIO
Presidente do CMAS

MARIZÓPOLIS-PB 20 DE MARÇO 2024